

REGISTO Nº   
DATA DE REGISTO   
PAGO PELA GUIA Nº



santa maria da feira câmara municipal

EXMO SENHOR PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

## TARIFA ESPECIAL PARA FAMÍLIAS NUMEROSAS

### REQUERENTE [PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO]

NOME/DESIGNAÇÃO   
ENDEREÇO   
FREGUESIA  CÓDIGO POSTAL   
TELEFONE  TELEMÓVEL  E-MAIL   
BI/CC  VÁLIDO ATÉ  NIF   
CÓDIGO CERTIDÃO COMERCIAL (SE APLICÁVEL)   
NA QUALIDADE DE  PROPRIETÁRIO  USUFRUTÁRIO  LOCATÁRIO  OUTRO

### ENDEREÇO DE CONTACTO [PARA EFEITOS DE NOTIFICAÇÃO]

UTILIZAR DADOS DO REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADOS  SIM  NÃO  
ENDEREÇO   
FREGUESIA  CÓDIGO POSTAL   
TELEFONE  TELEMÓVEL  E-MAIL

### PRETENSÃO\* [ ASSINALE COM UM X A QUADRICULA RESPETIVA E PREENCHA O QUE LHE INTERESSA ]

Em conformidade com o preceituado no artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais não Urbanísticas do Município de Santa Maria da Feira, vem requerer que se digne conceder autorização para beneficiar da tarifa especial para famílias numerosas.

### DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

- FOTOCÓPIA SIMPLES DA PROCURAÇÃO, SE NÃO INDICOU CÓDIGO DE ACESSO À PROCURAÇÃO ON-LINE E SE É PROCURADOR  
 FATURA DA INDÁQUA  
 DECLARAÇÃO DE IRS  
 COMPROVATIVO DE DOMICÍLIO FISCAL  
 OUTROS DOCUMENTOS

### PEDE DEFERIMENTO

AUTORIZO O ENVIO DE COMUNICAÇÕES, NO DECORRER DESTE PROCESSO, PARA O ENDEREÇO ELETRÓNICO ACIMA INDICADO

SIM  NÃO

AUTORIZO A UTILIZAÇÃO DOS MEUS CONTACTOS PARA EFEITOS DE DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS DO MUNICÍPIO

SIM  NÃO

**A sua privacidade é importante para nós!** Todos os dados recolhidos e processados são conservados e tratados de forma segura e destinam-se para o desenvolvimento natural do processo. Para mais informações sobre a forma como tratamos os seus dados, quais são os seus direitos e como pode exercê-los, por favor, visite a nossa Política de Privacidade disponível em [www.cm-feira.pt](http://www.cm-feira.pt) e no balcão de atendimento.

TOMEI CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO MUNICÍPIO

\*As notificações e comunicações aos interessados de todas as decisões ou informações que possam ser efetuadas por via postal simples, serão realizadas através de correio eletrónico, conforme previsto no artigo 112º do CPA. Sempre que não possa processar-se por via eletrónica, a notificação é efetuada por via postal simples. O requerente presume-se notificado em consonância com o previsto no artigo 113º do Código do Procedimento administrativo."

REQUERENTE/REPRESENTANTE

DATA

O requerente responsabiliza-se pela informação prestada, quanto à pretensão e conteúdo.

**A PREENCHER PELOS SERVIÇOS**

ASSINATURA DO(S) REQUERENTE(S) FOI CONFIRMADA PELA EXIBIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.

O PEDIDO ESTÁ INSTRUÍDO COM OS ELEMENTOS SUPRA INDICADOS PELO REQUERENTE.

O PEDIDO NÃO ESTÁ INSTRUÍDO COM TODOS OS ELEMENTOS SUPRA, TENDO O REQUERENTE SIDO INFORMADO DO PROVÁVEL PEDIDO DE APERFEIÇOAMENTO. CONTUDO, POR SUA INSISTÊNCIA, FOI ACEITE.

OBSERVAÇÕES

O TÉCNICO DE ATENDIMENTO

DATA

**Observações**

Os modelos de requerimentos podem ser consultados em [www.cm-feira.pt](http://www.cm-feira.pt).